



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DE DIVIDENDOS

São Paulo, 19 de maio de 2022 – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de:

I. Juros sobre capital próprio (“JCP”):

- 1. Valor:** Valor bruto de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), correspondente ao valor bruto unitário de R\$0,069680254 por ação ordinária¹. O valor indicado poderá ser atualizado em decorrência das operações do programa de recompra vigente, caso haja movimentação.
- 2. IR:** O pagamento de JCP está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 2 de junho de 2022. Os acionistas deverão encaminhar documentação comprobatória de isenção ou imunidade tributária aos cuidados da área de Escrituração de Ativos do Bradesco, no endereço “Cidade de Deus s/n – prédio amarelo, 2º andar, Osasco, SP. CEP 06029-900”.
- 3. Data Base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 1 de junho de 2022.
- 4. Ex-juros sobre capital próprio:** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 2 de junho de 2022, inclusive, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”.
- 5. Pagamento:** Os JCP serão pagos no dia 10 de junho de 2022, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”).

¹Excluindo 1.218.300 ações ordinárias em tesouraria na data base de 19 de maio de 2022.

Informações Adicionais: Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao Bradesco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

II. Dividendos Intermediários:

- 1. Valor:** Valor bruto de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondente ao valor bruto unitário de R\$ 0,083616305 por ação ordinária², os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício corrente, nos termos do artigo 34, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. O valor indicado poderá ser atualizado em decorrência das operações do programa de recompra vigente, caso haja movimentação.
- 2. Data Base:** Terão direito aos dividendos todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 24 de maio de 2022.
- 3. Ex-dividendos:** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 25 de maio de 2022, inclusive, serão realizadas na condição “ex-dividendos”.
- 4. Pagamento:** Os dividendos serão pagos no dia 1 de junho de 2022, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”).
- 5. Informações Adicionais:** Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao Bradesco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.
- 6. IR:** O pagamento de dividendos está isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249/1995.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Camil Alimentos S.A.

²Excluindo 1.218.300 ações ordinárias em tesouraria na data base de 19 de maio de 2022.